



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza  
Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, nº 96  
Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000  
Tel. (83) 3364-1837

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO SEGUNDO A LEI N.º 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

A Prefeitura Municipal de Remígio, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, Nº 96, inscrita no CNPJ sob o nº 09.048.976/0001-09, representado neste ato pelo **Prefeito Francisco André Alves**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14 § 1º da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar a **Primeira Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Março a Dezembro de 2023. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda com início **dia 24 de Fevereiro de 2023 até 15 de Março de 2023 (20 dias corridos)**, das às **08h00min às 12h00min** na Secretaria de Educação com sede, na Rua: Avenida Joaquim Cavalcante de Morais nºs/n - Centro de Remígio. Os gêneros alimentícios serão utilizados na Alimentação escolar durante os meses de Março a Dezembro de 2023.

**1. Objetivo**

O Objetivo da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza  
Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, nº 96  
Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000  
Tel. (83) 3364-1837

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNT.
01	<b>Jerimum Leite</b> , fruto de porte Médio/Grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos produtos com lesões físicas e/ou mecânicas, que afetem sua qualidade e aspecto. Devendo a casca e a polpa apresentar aspecto intacto e firme.	KG	1000	2,50
02	<b>Batata Doce</b> , de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Os produtos devem ser entregues higienizados e sem a presença de material terroso e sujidades.	KG	8.000	3,00
03	<b>Macaxeira</b> , raízes inteiras com porte Médio/Grande de boa qualidade, isenta de umidade, firmes e compactas. Apresentando tamanho uniforme com a casca e polpa intactas e firmese grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem a presença de material terroso e sujidades.	KG	8.000	3,00
04	<b>Banana Pacovan</b> , fruto fresco com apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O grau de Maturação deve ser mediano.	KG	1.200	4,00
05	<b>Laranja Cravo</b> , tamanho médio padrão, sem sinais de deterioração, in natura, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3.000	2,00
06	<b>Polpa de Fruta</b> , sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). <b>Variedades: (Cajá, Acerola, Manga, Goiaba e Caju) sendo 2.400 KG de cada variedade.</b>	KG	12.000	8,00
07	<b>Pimentão Verde</b> , fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos produtos com lesões físicas e/ou mecânicas, que afetem sua qualidade e aspecto. Devendo o produto apresentar aspecto intacto e firme.	KG	200	3,00
08	<b>Coentro</b> , deverão estar com as folhas frescas, sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Apresentar Umidade externa normal.	KG	200	7,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza  
Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, n° 96  
Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000  
Tel. (83) 3364-1837

	Umidade externa normal.			
09	<b>Couve Folha</b> , com folhas íntegra de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	400	3,50
10	<b>Alface lisa</b> , íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniforme, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	400	4,50
11	<b>Limão Tahiti</b> , fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa íntactas e firmes.	KG	200	4,00
12	<b>Cebola Branca</b> , de primeira qualidade com grau médio de amadurecimento, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho médio e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	4,00
13	<b>Cebolinha</b> , de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	200	3,50
14	<b>Cenoura</b> , lisa com polpa íntacta e firme com coloração, tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras, bolores, ou outros defeitos visíveis que possam alterar sua qualidade, livre de terra aderente a casca, isenta de umidade externa anormal.	KG	200	4,00
15	<b>Abobrinha</b> , coloração verde clara, de porte Média/Grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, livre de rachaduras, perfurações ou cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	100	2,50
16	<b>Feijão tipo Verde</b> , de primeira qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.	KG	500	12,00
17	<b>Milho Verde</b> , Em espiga "in natura" (Unidade de 350 gramas), de primeira qualidade, de tamanho médio a grande e com grãos firmes sem ferimentos, e com grau de maturação próprio para o consumo cozido. Deverá se apresentar sem fungos e com coloração uniforme.	KG	2.000	1,50
18	<b>Tapioca</b> , produto feito a partir da mistura de goma e água, contendo no mínimo 60g de goma fresca. O produto deverá ser feito com material de boa qualidade, sem bolor ou sujidades, em formato redondo, fornecido em embalagem de 100g, plástica, íntegra e limpa, contendo informação nutricional, validade, data de fabricação, nome do produto, ingredientes e dados do produtor. Apresentar ficha técnica, assinada pelo Responsável Técnico. A data de fabricação deverá ser no mesmo dia da data de entrega e a validade deverá ser consumo imediato.	KG	4.000	16,00

**Recheio: Coco e Manteiga Natural**



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza

Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, nº 96

Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000

Tel. (83) 3364-1837

## **2. Fonte de recurso**

As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.050 – Secretaria de Educação

1230610012021 – Manutenção do Programa Merenda Escolar

3390.30 99 – Material de Consumo

Fonte:

15001000 - Recursos Ordinários

15520000 – Transferências dos Recursos FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

## **3. Para a habilitação das propostas exigir-se-á:**

**3.1** Dos agricultores que se cadastrarem na Chamada Pública 001/2023 e que se já participaram das Chamadas Públicas antecedentes, que tenham cumprido o CONTRATO previsto para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, sem rescisões contratuais por inadimplência no fornecimento dos Gêneros Alimentícios cadastrados no Projeto de Vendas, sem culpa ao Contratante.

**3.1.1** Dos **Fornecedores Individuais**, detentores de DAP Física, **não organizados em grupo**. Deverão apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

### **Envelope n.º 001 – Habilitação dos Fornecedores Individuais.**

- a) Três Cópias da prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, RG e conta do Banco “Em nome do Agricultor (a)”;
- b) O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- d) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza  
Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, nº 96  
Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000  
Tel. (83) 3364-1837

e) A Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal, com data vigente.

**3.1.2 Dos Grupos Informais de Agricultores Familiares**, detentores de DAP Física, **organizados em grupo**. Deverão apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**Envelope nº. 001 – Habilitação do Grupo Informal de Agricultores Familiares**

- a) Três Cópias da prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, RG e conta do Banco “Em nome do Agricultor (a)”;
- b) O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- d) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;
- e) A Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal, com data vigente.

**3.1.3 Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:**

- a) Três Cópias da prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, RG e conta do Banco “Em nome do Agricultor (a)”;
- b) O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Federal – certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.
- f) As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- g) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- h) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- i) A Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal, com data vigente.

**4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda**

- 4.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante, ou, de todos os agricultores participantes, conforme Anexo I dessa Chamada Pública, ou, Anexo IV da Resolução CD/ FNDE N.º 26 de 17 de Junho de 2013.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza  
Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, nº 96  
Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000  
Tel. (83) 3364-1837

As amostras solicitadas dos produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação com sede na Rua: Avenida Joaquim Cavalcante de Morais nº s/n - Centro de Remígio no dia **08 de Março de 2023 (Quarta-Feira) das 8:00 às 10:00** para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação,  
**A não entrega da amostra estará sob a pena de inabilitação.**

#### **5. Local e Periodicidade de Entrega dos Produtos**

- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma acordada conforme o cronograma repassado pela Nutricionista, de Março a Dezembro de 2023, na Casa da Merenda, localizada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais nº s/n - Centro de Remígio.

#### **6. Pagamento**

- 6.1. Cada fornecedor deverá dirigir-se à Secretaria de Educação, na casa da merenda, de posse dos termos de recebimento e entregar devidamente assinados, para emissão da declaração de aquisição de mercadorias, de posse desta forma o fornecedor se responsabilizará pela emissão da nota fiscal.
- 6.2. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as modalidades de Ensino do Município As modalidades de Ensino são: Pré – Escola, Creche- Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Fundamental e Mais Educação. Esta designação constará na declaração de aquisição de mercadoria, emitida pela Secretaria de Educação, na casa da merenda.
- 6.3. O Município, após receber os documentos fiscais do fornecedor e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento do valor correspondente no prazo de até 30 (trinta) dias, condicionado à liberação de recursos do FNDE.

#### **7. Disposições Gerais**

- 7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, na comissão de licitação, no horário de expediente (08h00min às 17h00min), de Segunda a Sexta-feira.
- 7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29 da referida Resolução do FNDE, que conta o seguinte:

*“Art. 29 - Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a EEx (Entidade Executora), deverá considerar todos os insumos exigidos na licitação e/ou chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.”*



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza

Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, nº 96

Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000

Tel. (83) 3364-1837

*“§1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.”*

(Resolução CD/FNDE Nº 26 de 17 de Junho de 2013).

8.3 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos deverão ser analisados os artigos 24, 25 e 33 da referida Resolução:

*“Art. 25 Para priorização das propostas deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:*

- I – os fornecedores locais do município;*
- II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;*
- III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;*
- IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e*
- V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.*

*Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.*

*Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.”*

*“Art. 33 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.”*

(Resolução CD/FNDE Nº 26 de 17 de Junho de 2013).

7.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (vinte mil reais)**, por DAP/ano e será controlado pelo FNDE e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmada entre estes;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza  
Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, nº 96  
Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000  
Tel. (83) 3364-1837

- 7.4. A aquisição dos Gêneros Alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que deverá ser assinado logo após o encerramento da habilitação das propostas

Remígio/PB, 15 de Fevereiro de 2023.

*Francisco André Alves*

**Francisco André Alves**  
Prefeito Constitucional do Município de Remígio - PB

*Roberval da Silva Pereira*

**Roberval da Silva Pereira**  
Secretario Municipal de Educação





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza  
Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, nº 96  
Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000  
Tel. (83) 3364-1837

ANEXO I

**PREÇO DE REFERÊNCIA**

Os produtos têm os preços de referência baseados e registrados em ata do conselho de agricultura, são os seguintes, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UND	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	<b>Jerimum Leite</b> , fruto de porte Médio/Grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos produtos com lesões físicas e/ou mecânicas, que afetem sua qualidade e aspecto. Devendo a casca e a polpa apresentar aspecto intacto e firme.	KG	1.000	R\$: 2,50	R\$: 2.500,00
02	<b>Batata doce</b> , de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Os produtos devem ser entregues higienizados e sem a presença de material terroso e sujidades.	KG	8.000	R\$: 3,00	R\$: 24.000,00
03	<b>Macaxeira</b> , raízes inteiras com porte Médio/Grande de boa qualidade, isenta de umidade, firmes e compactas. Apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Sem a presença de material terroso e sujidades.	KG	8.000	R\$: 3,00	R\$: 24.000,00
04	<b>Banana, tipo Pacovan</b> , fruto fresco com apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O grau de Maturação deve ser mediano	KG	1.200	R\$: 4,00	R\$: 4.800,00
05	<b>Laranja Cravo</b> , tamanho médio padrão, sem sinais de deterioração, in natura, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3.000	R\$: 2,00	R\$: 6.000,00
06	<b>Polpa de Fruta</b> , sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a -18° C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em sacos plásticos atóxicos pesando 1Kg, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). <b>Variedades: (Cajá, Acerola, Manga, Goiaba e Caju) sendo 2.400 KG de cada variedade.</b>	KG	12.000	R\$: 8,00	R\$: 96.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza  
Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, nº 96  
Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000  
Tel. (83) 3364-1837

07	<b>Pimentão</b> , Fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos produtos com lesões físicas e/ou mecânicas, que afetem sua qualidade e aspecto. Devendo o produto apresentar aspecto intacto e firme.	KG	200	R\$: 3,00	R\$: 600,00
08	<b>Coentro</b> , deverão estar com as folhas frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitas ou larvas. Apresentar Umidade externa normal	KG	200	R\$: 7,00	R\$: 1.400,00
09	<b>Couve Folha</b> , com folhas integra de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	400	R\$: 3,50	R\$: 1.400,00
10	<b>Alface lisa</b> , íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	400	R\$: 4,50	R\$: 1.800,00
11	<b>Limão Tahiti</b> , fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	KG	200	R\$: 4,00	R\$: 800,00
12	<b>Cebola branca</b> , de primeira qualidade com grau médio de amadurecimento, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	R\$: 4,00	R\$: 1.200,00
13	<b>Cebolinha</b> , de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	200	R\$: 3,50	R\$: 700,00
14	<b>Cenoura</b> , Lisa com polpa intacta e firme com coloração e tamanhos uniformes, sem brotos, rachaduras, bolores, ou outros defeitos visíveis que possam alterar sua qualidade, livre de terra aderente a casca, isenta de umidade externa anormal.	KG	200	R\$: 4,00	R\$: 800,00
15	<b>Abobrinha</b> , Coloração verde clara, de porte Média/Grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, livre de rachaduras, perfurações ou cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	100	R\$: 2,50	R\$: 250,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
End: Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza  
Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, nº 96  
Centro, Remígio PB – CEP: 58398-000  
Tel. (83) 3364-1837

16	Feijão tipo Verde, de primeira qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas.	KG	500	R\$: 12,00	R\$: 6.000,00
17	Milho Verde, Em espiga "in natura" (Unidade de 350 gramas) , de primeira qualidade, de tamanho médio a grande e com grãos firmes sem ferimentos, e com grau de maturação próprio para o consumo cozido. Deverá se apresentar sem fungos e com coloração uniforme.	KG	2.000	R\$: 1,50	R\$: 3.000,00
18	Tapioca, pronta para consumo, feita com Goma de Mandioca natural, isenta de sujidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, pronta para consumo. Com peso de 100 gramas por Unidade. Acondicionadas em embalagens adequadas				
	<b>Recheio: Coco e Manteiga Natural</b>	KG	4.000	R\$: 16,00	R\$: 64.000,00
	<b>Valor Total:</b>				<b>R\$: 239.250,00</b>